



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

REF.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20232043.

Ao

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho informar sobre a data final da vigência do contrato nº 20232043, como servidora designada para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em razão do final da vigência do Contrato nº 20232043, oriundo do Pregão 031/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de impressora, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 31 de dezembro de 2024, informo que por tratar-se de prestação de serviços continuados e, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos, cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, até sessenta meses, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da secretaria.

Ressalto ainda, como fiscal do referido contrato, que a necessidade dos serviços contratados, por abrangerem áreas distintas e de grande relevância para a Secretaria de Meio Ambiente, como a prestação de serviços de locação de impressora, acarretaria, com a paralização dos serviços, em prejuízos de forma substancial, para a administração municipal.

Atenciosamente,

SEMMA-SMG



São Miguel do Guamá – PA, 27 de novembro de 2024.

Edesio Ramos C. Jr.

Edesio Ramos Correia Junior

Fiscal de Contrato

Portaria nº133/2023



PORTARIA Nº 133/2023, 09 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-designar O servidor EDÉSIO RAMOS CORREIA JÚNIOR, matrícula **163220-5** lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a função de fiscal de Contratos, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2023.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

THALLYTA
MANUELA ROSARIO
DA
SILVA:93381468200

Assinado de forma
digital por THALLYTA
MANUELA ROSARIO
DA
SILVA:93381468200

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL